

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

AVALIAÇÃO – COORDENAÇÃO DE CURSO

Avaliação realizada pelos acadêmicos do curso de Direito, por meio do Instrumento de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, direcionada à Coordenadora do Curso, Prof^a Marina Soares Garcia Sackser, abrangendo as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, no decorrer de 2025.

Acadêmicos descrevem que:

A coordenadora demonstra disponibilidade para ouvir os acadêmicos, prestar orientações e acompanhar as demandas relacionadas ao curso. Em comparação com as avaliações anteriores, observa-se uma evolução positiva em sua atuação, especialmente no atendimento e no relacionamento com os estudantes.

São reconhecidas a atenção dispensada aos acadêmicos e as iniciativas voltadas à organização de atividades que contribuem para o aprimoramento de formação jurídica.

Destaca-se a realização dos simulados preparatórios para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), iniciativa proposta pela Coordenação que, embora inicialmente tenha recebido críticas de alguns acadêmicos, passou a ser reconhecida por sua relevância diante dos resultados positivos obtidos, especialmente pelo número de aprovações no Exame da Ordem.

Como oportunidade de melhoria, destaca-se a necessidade de conferir maior agilidade à resolução de situações pontuais apresentadas pelas turmas, buscando aperfeiçoar continuamente o atendimento às demandas acadêmicas.

Docentes descrevem sobre a Coordenadora que:

A coordenação procura atender às demandas acadêmicas de maneira organizada, colaborativa e comprometida com o desenvolvimento do curso.

Mantém diálogo acessível com corpo docente, oferece apoio ao planejamento das atividades pedagógicas e comunica as orientações institucionais com clareza e objetividade.

Demonstra comprometimento com as atividades acadêmicas, capacidade de mediação diante de situações imprevistas e atenção ao cumprimento das normas e dos procedimentos institucionais.

Como oportunidade de aprimoramento, recomenda-se ampliar a delegação de responsabilidades e atividades aos docentes, promovendo maior distribuição das demandas e evitando a sobrecarga da Coordenação. Essa medida poderá contribuir para o fortalecimento do trabalho em equipe e para a otimização dos processos acadêmicos e administrativos.

O acompanhamento dos resultados das avaliações institucionais e a implementação de ações de melhoria contínua integram as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação – CPA, visando ao aperfeiçoamento permanente da gestão acadêmica e da qualidade do ensino.

Assis Chateaubriand – Pr, 20 de fevereiro de 2026.

Ciente



Profª Marina Soares Garcia Sackser



Sheila C. P. Begosso / Presidente CPA